

sexta-feira, 19 de setembro de 2014 – 16:55

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2014.031.000021-5-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 006/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer do Departamento de Assistência Farmacêutica da SMS e do parecer nº 250.003/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** das impugnações impetradas pelas empresas **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e **GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, autuadas sob os números 2014.115.003997-8-PA e 2014.115.004004-9-PA, respectivamente.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde